



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA COREN-RN N° 249/2023

Altera o Artigo 2º da Portaria Coren-RN n° 70/2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade, pela Administração Pública, da utilização de procedimento licitatório, nas compras e serviços, conforme exegese do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.666 de 21/06/93;

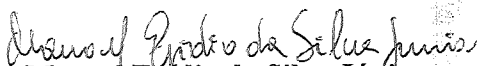
RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria Coren-RN n° 70/2021, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Designar as Empregadas Públicas: Luana Santos da Silva e Sáskia Coutinho Barros, para comporem a equipe de apoio.”

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 21 de agosto de 2023.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br RUI ALVARES DE FARIA JUNIOR
Data: 22/08/2023 09:03:20-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Rui Alvares de Faria Júnior
Coren-RN n° 153.041-ENF
Conselheiro Secretário